



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 26-CPTL/UFMS, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE BIOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE BIOLOGIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS – CPTL, instituída pela Portaria nº 259/2024, de 1º de agosto de 2024, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 107/2024; e nos Editais de Retificação Progep/UFMS nºs 109/2024, 110/2024 e 111/2024; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 24-CPTL/UFMS, de 05 de agosto de 2024 para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2024, conforme disposições abaixo:

1. No item 2. DA REMUNERAÇÃO, onde se lê:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação	Total Doutor
		Doutor	
40h	3.412,63	2.943,39	6.356,02

Leia-se:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2. No item 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:, onde se lê:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Cópia do diploma de graduação;

d) Para candidatos com a titulação de Doutorado:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas; e

- cópia do título de doutor em Ciências Biológicas ou da ata de defesa do doutorado.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I) deste Edital, e diploma de pós-graduação, quando houver, ou ata de defesa.

Leia-se:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Cópia do diploma de graduação;

d) Para candidatos com a titulação de Doutorado:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas; e

- cópia do título de doutor em Ciências Biológicas ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas; e

- cópia do título de mestre em Ciências Biológicas ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de Especialista:

- cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas; e

- cópia do certificado de especialista em Ciências Biológicas ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I) deste Edital, e diploma de pós-graduação, quando houver, ou ata de defesa.

3. No item 8.1, onde se lê:

8.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;

Leia-se:

8.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de Doutorado;

b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de Mestrado; ou

c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de Especialista.

4. No item 5 PERÍODO DE INSCRIÇÃO, onde se lê:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de 07/08/2024 a 11/08/2024.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

Leia-se:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de 07/08/2024 a 11/08/2024.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.3. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **14 de agosto de 2024** no endereço <https://cptl.ufms.br/>.

Três Lagoas, MS, 06 de agosto de 2024

Fernando Rogério de Carvalho
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rogério de Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 06/08/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008651** e o código CRC **B7FB2E55**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS